



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 150 / 2013

Protocolo:	<u>924-2013</u>		
Data:	<u>03/04/13</u>	Hora:	<u>08:31</u>
Ofício:			
(<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado) (<input type="checkbox"/> Reprovado) na			
<u>3</u> SO, realizada em <u>03/04/13</u>			
<u>S/</u> adendo			
Presidente			
LUIZ HENRIQUE CAPELLINI			
Presidente da Câmara			

[Assinatura]

Assunto: Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Bertioga, 02 de Abril de 2013.

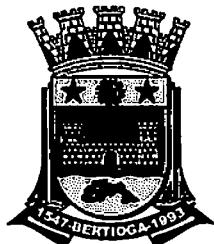
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Vereador Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação nos termos em que segue:

O Autismo é uma disfunção global do desenvolvimento. É uma alteração que afeta a capacidade de comunicação, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndromes chamado como Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD), também conhecido como Transtorno Invasivo do Desenvolvimento (TDI).

O Diagnóstico é essencialmente clínico, levando em contra o comprometimento e o histórico do paciente e norteia-se pelos critérios estabelecidos pelo DSM-IV (Manual de Diagnóstico e Estatística da Sociedade Americana de Psiquiatria) e pelo CID-10 (Classificação Internacional de Doença da OMS).

A falta de informação a respeito é preocupante, pois além da falta de informação em relação a disfunção em questão, também a ausência de campanhas sobre o autismo fazem com que 90% dos brasileiros autistas não sejam diagnosticados.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

No Brasil o diagnóstico é feitos entre os 5 e os 7 anos, enquanto nos Estados Unidos, pediatras são treinados para identificar os transtornos do espectro autista até os 3 anos de idade.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para que determine a Secretaria de Saúde, estudos afim de desenvolver em nossa cidade uma campanha educativa sobre o autismo para que se possa proceder ao tratamento o mais precocemente possível.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

WILSURGIO CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador